

PORTARIA Nº. 591, DE 24 DE JULHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS
INTERROMPIDAS**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018 e atendendo ao requerimento nº 976/2023 da servidora,

C O N C E D E

O Gozo de **07 (sete) dias de férias interrompidas** pela Portaria nº 380/2023 ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **BRUNA LIEGE FALCADE**, matrícula nº **5410**, no exercício do cargo Enfermeira, regime estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 24 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de julho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável